

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100 CNPJ - 76.235.761/0001-94

## DECRETO Nº. 8.605 DE 26 DE AGOSTO DE 2019

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, IONE ELISABETH ALVES ABIB, usando de suas atribuições legais,

## **DECRETA:**

Art. 1º - Fica Decretado, Com Profundo Pesar, Luto Oficial de 03 (três) Dias, Em Virtude Do Falecimento Do Vereador JOÃO MITROVINI FILHO.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 26 de agosto de 2019.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **26 de agosto de 2019, 76º** ano de Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal